



EDITAL N. 05/2017

Edital de Inscrição e Seleção ao Curso de Mestrado em Engenharia Química

1. Informações Gerais

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Goiás (PPGEQ-UFG) torna público, que no período de 16 de outubro a 10 de novembro de 2017, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo ao Curso de Mestrado em Engenharia Química, com previsão para o início do curso em 19 de fevereiro de 2018.

2. Da inscrição

- a. Estão habilitados à inscrição todos os portadores de Títulos de Bacharelado em Engenharias Ciências Exatas e da Terra e Agrárias, em cursos reconhecidos pelo MEC.
- b. Os candidatos que cursam Bacharelado em Engenharia Química e/ou áreas afins, em cursos reconhecidos pelo MEC, também estão habilitados a se candidatar desde que o prazo de integralização do curso se estenda até 18 de fevereiro de 2018.
- c. As inscrições serão realizadas na Coordenação do PPGEQ-UFG, localizada no segundo andar do Bloco I do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás, Campus Samambaia, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min. Endereço da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, Universidade Federal de Goiás, Campus Samambaia, Instituto de Química - Bloco I, Avenida Esperança s/n, Goiânia-GO, CEP 74.690-900, Brasil.
- d. Serão aceitas inscrições por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, postada até o dia 06 de novembro de 2017. O candidato que usar este recurso deverá entrar em contato com a secretaria do PPGEQ-UFG, pelo e-mail: ppgeq.quimica@gmail.com, para confirmar o recebimento da documentação. Não serão aceitas inscrições por fax ou correio eletrônico, nem serão homologadas aquelas cuja documentação estiver incompleta.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Goiás
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Instituto de Química
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

- e. Os seguintes documentos deverão ser entregues encadernados no ato de inscrição na secretaria do PPGEQ-UFG. Não será recebida a documentação sem encadernar como solicitado.
- i. Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo 1).
 - ii. Duas fotos 3x4 recentes e idênticas.
 - iii. Cópias do RG, CPF e comprovante de endereço (cópias simples, acompanhadas de documento original). A cópia da carteira de habilitação não será aceita por não conter dados imprescindíveis para o cadastro do aluno no Sistema de Pós-graduação.
 - iv. Cópia autenticada do histórico escolar.
 - v. Cópia autenticada do diploma de Graduação ou declaração original de conclusão de Curso de Graduação ou ainda declaração original de que concluirá o curso até 18 de fevereiro de 2018, emitida pela coordenação do curso de origem após a divulgação do presente edital.
 - vi. Currículo Lattes (<http://www.lattes.cnpq.br>) atualizado, com cópia dos comprovantes em anexo, juntamente com o formulário preenchido de currículo padronizado (anexo 2). As cópias dos comprovantes devem ser encadernadas na ordem prevista no anexo 2.
 - vii. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição ao processo seletivo no valor de R\$ 50,00 (solicitar o boleto da taxa de inscrição pelo e-mail: ppgeq.quimica@gmail.com). A taxa de inscrição em hipótese alguma será devolvida.
 - viii. Termo de auto-declaração étnico-racial para os candidatos que concorreram às vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas segundo a resolução do CONSUNI 07/2015 (anexo 3).
 - ix. Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local para os candidatos indígenas que concorreram às vagas reservadas para indígenas segundo a resolução do CONSUNI 07/2015.
- f. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGEQ-UFG do direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação ilegível, irregular ou incompleta.



- g. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção, constituída por docentes do PPPGEQ-UFG, e o resultado será divulgado na Secretaria do Programa até o dia 14 de novembro de 2017.
- h. Após a promulgação da homologação das inscrições, os candidatos terão 48 horas para interposição de recursos, os quais deverão ser entregues na Secretaria do PPGEQ-UFG de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min.

3. Da isenção de pagamento de taxa

- a. Os candidatos que poderão solicitar a isenção do pagamento da inscrição via CADÚNICO, deverão: a) ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), de que trata o Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007; b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007 e c) declarar formalmente essa condição, no formulário de inscrição, indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CADÚNICO.
- b. A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita por meio de formulário próprio (Anexo 4) a ser preenchido e assinado com firma reconhecida em cartório. Este formulário deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com os demais documentos exigidos no item “2.e”. O solicitante será responsável pela veracidade das informações por ele prestadas.

4. Das vagas e da seleção

- a. Neste edital são oferecidas 20 vagas.
 - i. De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015 do total de 20 vagas oferecidas, 04 vagas estão reservadas para pretos, pardos e/ou indígenas, visando ao atendimento da Política de Ação Afirmativa na Pós-Graduação.
 - ii. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, as vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.
 - iii. De acordo com o § 2º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos pretos, pardos e/ou indígenas classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Goiás
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Instituto de Química
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

- iv. De acordo com o § 4º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, no havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.
- b. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção do PPGEQ-UFG.
- c. Os resultados serão homologados pela Coordenadoria do PPGEQ-UFG.
- d. O processo seletivo constará de duas etapas:
- i. Etapa 1: Será eliminatória e consistirá da realização de um Exame de Suficiência em Língua Inglesa que terá nota máxima de 10 (dez) pontos. Os candidatos que não atingirem a nota 6,0 (seis) serão eliminados-
- a. A prova de língua inglesa terá como objetivo avaliar a capacidade do candidato de interpretação de textos científicos escritos em língua inglesa, assim como a capacidade de tradução do texto do inglês para o português e vice-versa.
- b. Na realização da prova de língua inglesa o candidato poderá unicamente usar dicionário inglês-inglês. Fica vedado o emprego de dicionário inglês-português.
- ii. Etapa 2. Será classificatória e consistirá na avaliação do currículo Lattes.
- a. Na análise do currículo será atribuída nota 10 (dez) à maior pontuação obtida, sendo atribuídas notas proporcionais aos demais candidatos.
- e. O candidato que não comparecer ao Exame de Suficiência em Língua Inglesa será desclassificado.
- f. A nota do resultado final da classificação dos candidatos será calculada segundo a seguinte equação:

$$NF=(N_{AC} \times 0,7)+(N_{SLI} \times 0,3)$$

onde NF é a nota final, N_{AC} é a nota da avaliação do currículo e N_{SLI} é a nota da prova de suficiência em língua inglesa.

Em caso de empate na Nota Final, a classificação ordinal será feita com a maior nota, na ordem: nota da avaliação do currículo (N_{AC}) e nota da prova de suficiência



em língua inglesa (N_{SU}), permanecendo o empate a prioridade será do candidato de maior idade.

- g. Após a realização das duas etapas, a Coordenadoria do PPGEQ-UFG promulgará o resultado do processo seletivo no dia 12 de dezembro de 2017 até às 17h00min, no site do PPGEQ-UFG (<https://ppgeq.quimica.ufg.br/>).
- h. Após a promulgação dos resultados do processo seletivo, os candidatos terão 48 horas para interposição de recursos, os quais deverão ser entregues na Secretaria do PPGEQ-UFG de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min.
- i. Após a homologação do resultado do Processo Seletivo pela Coordenadoria do PPGEQ-UFG, toda a documentação dos candidatos que não foram selecionados, ficará disponível por 90 dias. Caso não seja retirada neste período, será destruída.

5. Cronograma

- a. Inscrição: de 16 de outubro a 10 de novembro de 2017, das 08:00 às 12:00 horas.
- b. Divulgação dos candidatos inscritos no processo seletivo: 10 de novembro de 2017 até às 17:00 horas.
- c. Divulgação dos membros da comissão de seleção: 10 de novembro de 2017 até às 17:00 horas.
- d. Prazo para interposição de recursos contra a comissão de seleção: 13 e 14 de novembro de 2017, das 08:00 às 12:00 horas.
- e. Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra os membros da comissão de seleção: 14 de novembro de 2017 até às 17:00 horas.
- f. Divulgação das Inscrições Homologadas: 14 de novembro de 2017 até às 17 horas.
- g. Prazo para interposição de recursos contra a homologação das inscrições: 16 e 17 de novembro, das 08:00 às 12:00 horas.
- h. Divulgação do resultado dos recursos interpostos à homologação das inscrições: 20 de novembro de 2017 até às 17:00 horas.
- i. Exame de Suficiência em Língua Inglesa: 24 de novembro de 2017, das 8h00min às 10h00min.



- j. Divulgação do resultado da prova de Suficiência em Língua Inglesa: 28 de novembro de 2017 até às 17:00 horas.
- k. Prazo para interposição de recursos contra o resultado da prova de Suficiência em Língua Inglesa: 29 e 30 de novembro de 2017, das 08:00 às 12:00 horas.
- l. Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra o resultado da prova de Suficiência em Língua Inglesa: dia 05 de dezembro de 2017, até às 17:00 horas.
- m. Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo: 07 de dezembro de 2017 até às 17h00min no site do programa <https://ppgeq.quimica.ufg.br/>
- n. Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar: 11 e 12 de dezembro de 2017, das 08:00 às 12:00 horas.
- o. Divulgação do resultado dos recursos interpostos ao processo seletivo e do resultado final do processo seletivo: 12 de dezembro de 2017 até às 17h00min.
- p. Homologação dos resultados do processo seletivo pela Coordenadoria do PPGEQ-UFG: 13 de dezembro de 2017.
- q. Matrícula: 19 e 20 de fevereiro de 2018.
- r. Início das aulas do primeiro trimestre: 19 de fevereiro de 2018.

6. Do Curso

O Curso de Mestrado em Engenharia Química está regido pelo Regulamento Específico da Pós-Graduação em Engenharia Química – Resolução CEPEC nº 1454 de 08 de março de 2017. Será outorgado o título de Mestre em Engenharia Química ao aluno que cumprir todas as exigências previstas no Regulamento do Curso. O Curso de Mestrado em Engenharia Química foi recomendado pela CAPES-MEC em 2013 e tem conceito 3.

7. Do corpo docente

O corpo Docente do PPGEQ-UFG está composto por professores nas áreas de Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrícola e Eletroquímica. A Área de Concentração do PPGEQ-UFG é Desenvolvimento de Processos, agrupado em quatro linhas de pesquisa: Processos Químicos e Biotecnológicos; Otimização de Processos; Gestão, Controle, Termodinâmica Aplicada e Preservação Ambiental e Sistemas Particulados.



8. Das bolsas

O candidato aprovado no Processo Seletivo e matriculado no Curso poderá se candidatar a bolsas, desde que atenda os critérios estabelecidos pelas agências de fomento e pela Coordenadoria do PPGEQ-UFG. A classificação e aprovação no Processo Seletivo não garantem bolsa de estudo, que é concedida apenas depois da avaliação de mérito e da liberação da Comissão de Bolsas do PPGEQ-UFG.

9. Considerações finais

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Química.

Goiânia, 10 de outubro de 2017.

Profa. Dra. Caridad Noda Pérez

Coordenadora do PPGEQ